


**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**
**DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE**

EQLW 103/104, Bloco “D”, Complexo Administrativo - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9055/9394

**DECLARAÇÃO**

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

 Reconhece o Programa de Manejo Populacional do Sagui-da-Taquara (*Callithrix flaviceps*)

**O DIRETOR DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio**, designado pela Portaria nº 2.580 de 20 de junho de 2023, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2023, no uso das competências atribuídas pelo o Art. 156 do Anexo I da Portaria nº 1.270, de 29 de dezembro de 2022, publicada em 30 de dezembro de 2022, combinado com o Art. 4º da Instrução Normativa nº 5/GABIN/ICMBIO, de 28 de junho de 2021, que estabelece os procedimentos para criação e implementação dos Programas de Manejo Populacional de Espécies Ameaçadas da Fauna Brasileira, e considerando o disposto no Processo ICMBio nº 02062.000075/2025-58;

**DECLARA:**

Art. 1º Reconhecer o Programa de Manejo Populacional do Sagui-da-Taquara (*Callithrix flaviceps*).

Parágrafo único. O Programa de Manejo Populacional do *Callithrix flaviceps* terá como objetivo a realização do manejo integrado da espécie para garantir populações puras (sem híbridos), com o estabelecimento de uma população de segurança *ex situ* e a restauração de populações *in situ*, por meio de reforços populacionais e de reintroduções.

Art. 2º O Programa de Manejo Populacional do Sagui-da-Taquara (*Callithrix flaviceps*) será acompanhado por grupo de especialistas composto por:

Nome	Instituição	Função
Fabiana Azevedo Voorwald	Universidade Federal de Viçosa - UFV	Coordenadora
Cláudia Almeida Igayara de Souza	Zoo Guarulhos	Studbook keeper
Silvia Bahadian Moreira	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	OEMA/RJ
Ariane Cristine Araújo Goulart	Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais – IEF	OEMA/MG
Savana de Freitas Nunes	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEAMA	OEMA/ES

Orlando Vitor Vital	Universidade federal de Viçosa - UFV	Responsável por banco de dados de registros/áreas
Rafael Suertegaray Rossato	Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros - CPB/DIBIO/ICMBio	CNPC/ICMBio
Rodrigo Salles de Carvalho	Programa de Educação Ambiental - PREA	Educação Ambiental
Fabiano Rodrigues de Melo	Universidade federal de Viçosa - UFV	Pesquisador
Mariane da Cruz Kaizer	Instituto Nacional da Mata Atlântica - INMA	Pesquisadora (área Região Serrana Espírito Santo e Caparaó, Zona da Mata lesta/noroeste fluminense)
Vanessa de Paula Guimarães Lopes	Muriqui Instituto de Biodiversidade - MIB	Pesquisadora (área rio Doce)
Carla de Borba Possamai	Muriqui Instituto de Biodiversidade - MIB	Pesquisadora (área Caratinga)

Parágrafo único. O Coordenador deverá encaminhar anualmente, a partir da data do presente ato, relatório de execução do Programa ao Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Primatas Brasileiros - CPB/DIBIO/ICMBio para avaliação.

Art. 3º As organizações e pessoas envolvidas na execução do presente Programa deverão atender ao disposto da Instrução Normativa nº 5/GABIN/ICMBio, de 28 de junho de 2021.

Art. 4º O presente ato não implica nem gera responsabilidade por parte do ICMBio em custear as atividades do Programa.

Art. 5º Esta Declaração valerá pelo prazo improrrogável de 365 dias, a partir da data da sua assinatura.

### MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Diretor(a)**, em 28/01/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022497612** e o código CRC **299006D4**.

Criado por [03720884147](#), versão 8 por [39498174415](#) em 28/01/2026 14:17:54.